



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1808 DE 16 DE MAIO DE 2024

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.893/81, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-100005/003679/2024, e

CONSIDERANDO:

- que o serviço de fretamento deve ser previamente analisado e autorizado pelo DETRO/RJ,
- a necessidade de aprimorar continuamente os serviços autorizados pelo DETRO/RJ e atender às crescentes demandas de transporte de forma eficaz,
- a necessidade de estudos para analisar a possibilidade de inclusão de veículos leves no serviço de fretamento, e
- a necessidade de garantir uma abordagem abrangente e multidisciplinar ao estudo proposto;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para o estudo e elaboração de minuta para incorporação de veículos leves no serviço de fretamento contínuo intermunicipal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Daniilo Bezerra de Menezes Silva, ID. Funcional nº 42821649;
Raphael S. Salgado, ID. Funcional nº 5099835-8;
Raquel Duarte Carvalho Falcão Ribeiro, ID. Funcional nº 4281693-9;
Lourenço Fernandes de Paula, ID. Funcional nº 42818028; e
Francisca Tatiana de Oliveira Coelho, ID. Funcional nº 51378191.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório à Presidência do DETRO/RJ no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2567272

Veículo: D.O.R.J.
Data: 21/05/2024
Caderno: Parte I
Página: 26 e 27
Título: Portaria DETRO/PRES.
Nº 1.808, DE 16.05.2024.
Constitui Grupo de Trabalho
para os fins que menciona.

